PUBLICAÇÃO NO MURAL DA PREFEITURA EM
19/05/2022 à ___/___/___
Assinatura do Responsável
Kessia Meurer
Diretora de Compras
Administrativo
Portaria 007/2021

DECRETO Nº 020/2022
(De 17 de Maio de 2022)

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NERI VANDRESEN, Prefeito do Município de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.752/2021 de 15 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 191.000,00 (Cento e noventa e um mil reais) destinado para seguintes dotações orçamentárias:

PODER EXECUTIVO

07- Secretaria de Agricultura

Proj/Ativ. 1.007 Investimento em Veículos, Maquinas e Equipamentos para o Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

4.4.90.00.00.00.00.00.5034 (103) Aplicações Diretas.....R$ 191.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R$ 191.000,00

Art. 2°. Os recursos para atender o art. 1º, correrão por conta dos recursos arrecadados através do Convênio Ministério da Agricultura nº 903307/2020.

PODER EXECUTIVO

Recursos Convênio Ministério da Agricultura nº 903307/2020.....**R$ 191.000,00**

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Rio Fortuna/SC, 17 de Maio de 2022.

NERI VANDRESEN

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e Publicado no Mural Municipal aos dezessete de maio de 2.022.